



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1053/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

29 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 910/2019  
as folhas 18 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 30/08/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, iluminação pública para a Vila de Vera Cruz, distrito de Inhamuns, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **iluminação pública para a Vila de Vera Cruz, distrito de Inhamuns, neste Município.**

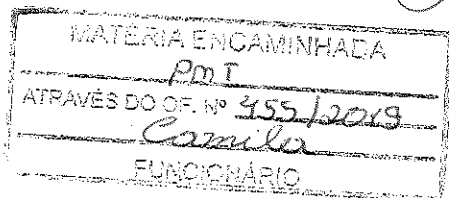
### JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 29 de agosto de 2019.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
02/09/19  
Presidente